



**5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
CANTONEIROS DE LIMPEZA E JARDINEIROS**

ATA III

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Paulo Jorge Cardoso Marques, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – José Carlos Costa Nunes, Encarregado Geral Operacional, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de Substituição;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 11 de dezembro de 2023.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os seguintes candidatos:

- Andreia Sofia Figueiredo Alves Anacleto
- Vilma Francisco Dourado Arcanjo

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos dois candidatos, tendo em conta que os mesmos cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os então para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, dia **10 de janeiro de 2024**, conforme as seguintes orientações:

Dia 10 de janeiro de 2024

Candidatos/as	Hora
Andreia Sofia Figueiredo Alves Anacleto	16h00
Vilma Francisco Dourado Arcanjo	16h20

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

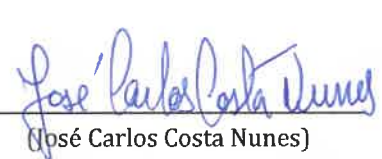
- Ângela Alexandra Esteves Ferreira Lageira b)
- António Souza Santos da Silva a)
- Cândida Alexandra Vicente Carvalho a)
- Carlos Alberto de Medeiros Ventura c)
- Givago Samuel Gomes dos Santos a)
- Hugo Miguel de Oliveira Rocha a)
- João Carlos de Sousa Inácio b)
- Jonatas Emanuel Morgado Roque a)
- José Carlos Lourenço Chaves a)
- Lídia Tepordei a)
- Pedro Miguel Gomes Pereira a)
- Valdeci Zezito dos Santos Júnior d)



- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue Curriculum Vitae atualizado e detalhado de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Paulo Jorge Cardoso Marques)
(José Carlos Costa Nunes)
(Sónia Alexandra Vicente Lopes)